



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de 29 de Julho de 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de MATOS COSTA, para os exercícios de 2022/2025 e dá outras providências."

PAULO BUENO DE CAMARGO- Prefeito do Município de MATOS COSTA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, coloca para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de MATOS COSTA para o 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, as relativas aos Programas de duração continuada e demais ações de governo, estando expressas nos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - As Planilhas que compõem o Plano Plurianual representados nos Anexos referido no Art. 1º desta Lei, serão estruturadas em Função, Sub-função, Programas, Diagnósticos, Diretrizes, Objetivos, Ações, Tipo de ações (Projeto, Atividade, Operações Especiais), Produto, Unidade de Medida, Meta e indicação da Fonte de Recursos e seus detalhamentos.

**Parágrafo Único** - Para fins desta Lei considera-se:

- I - Função** - como função deve-se entender o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao Setor Público;
- II - Sub-função** - a sub-função representa uma partição da função, visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III - Programa** - o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- IV - Diagnóstico** - a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- V - Diretrizes** - conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- VI - Objetivos** - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- VII - Ações** - o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- VIII - Tipo** - projeto, atividade e operações especiais;

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**IX - Produto** - os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

**X - Unidade de Medida** - identificação da unidade de medida a ser quantificadas nas metas;

**XI - Metas** - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

**XII - Fonte** - identificação da origem dos recursos para financiar as ações de cada programa;

**XIII - Detalhamento de Fonte** - ultimo nível, sendo opcional, detalhando a fonte de recurso.

**Art. 3º** - Integrarão a presente Lei, Anexos, com a especificação dos programas, demonstrativo com as tabelas de identificação de Idusos, fontes de recursos, receitas primárias, receitas não primárias e detalhamento das fontes de recursos, e anexos com especificações das receitas e respectivas fontes com seus detalhamentos.

**Art. 4º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual ou Projeto de Lei específica.

**Art. 5º** - O Poder Executivo poderá executar total ou parcial as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programas.

**Parágrafo Único** - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** - As ações serão identificadas em Tipo "0" (Zero) - Operações Especiais ,Tipo "01" (Um)- Projeto e Tipo "02" (Dois) – Atividades

**Art. 8º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, com as respectivas indicações das fontes de recursos e seus detalhamentos.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

## MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**Art. 10º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir fontes de recursos dentro de cada programa do Plano Plurianual desde que estas modificações contribuam para a concretização da ação governamental.

**Art. 11** - As receitas de Transferências de Capital da União e Estado, serão orçadas em cada Projeto com valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada fonte e poderão ser suplementadas por ato próprio, utilizando o excesso de arrecadação quando no ingresso de recursos de convênios, ou provável excesso quando na assinatura do convênio, em função das incertezas e falta de planejamento dos órgãos repassadores e para não influenciar diretamente nas metas bimestrais de arrecadação.

**Parágrafo Único:** As metas fiscais de cada projeto e a indicação dos recursos próprios serão previstos pelo valor real e meta real.

**Art. 12** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

**Art. 13** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 29 de julho de 2021

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

---

**PROJETO DE LEI Nº 022/2021, de 29 de Julho 2021.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora encaminhamos para a apreciação deste Poder Legislativo, trata do PPA – 2022/2025, de acordo com as planilhas anexas, conforme as fontes e os detalhamentos da destinação do recurso e atividades a serem desenvolvidas em cada setor que compõem a administração municipal.

Diante do exposto, pedimos aos Senhores Vereadores, a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



**MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

CÓDIGO	PROGRAMAS
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO*
04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR*
04.02	ADMINISTRAÇÃO GERAL*
04.03	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*
06.01	SEGURANÇA MUNICIPAL*
08.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL*
08.02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES*
09.01	PREVIDÊNCIA A SEGURADOS
10.01	SAÚDE COM QUALIDADE*
12.01	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL*
12.02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR*
13.01	DESENVOLVIMENTO CULTURAL*
15.01	URBANIZAÇÃO DE VIAS*
15.02	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA*
16.01	SISTEMA HABITACIONAL*
17.01	PREVENÇÃO DE DOENÇAS*
20.01	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL*
22.01	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*
23.01	PROMOÇÃO DO TURISMO*
26.01	ESTRADAS VICINAIS*
27.01	ESPORTE É VIDA*
28.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA*

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO		
ORG	UNID	DESCRIÇÃO
01		<i>CÂMARA DE VERADORES</i>
01	01	CÂMARA DE VERADORES
PREFEITURA		
ÓRG	UNID	
02		<i>GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO</i>
02	01	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
ÓRG	UNID	
03		<i>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
04		<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>
04	01	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
05		<b>SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>
05	01	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
06		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
07		<b>SECRETARIA M. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>
07	01	SECRET. M. VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
08		<b>SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO.</b>
08	01	DEPARTAMENTO DA CULTURA E TURISMO
08	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
09		<b>SECRETARIA DA IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>
09	01	SECRETARIA DA IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
10		<b>FUNDOS CENTRALIZADOS</b>
10	01	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
10	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
10	03	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
11		<b>IPMC – INSTITUTO DE PREV. DO SERVIDOR</b>
11	01	IPMC – INSTITUTO DE PREV. DO SERVIDOR
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
12		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
12	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
13		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
13	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>FUNDOS MUNICIPAIS DESCENTRALIZADOS</b>		
<b>ÓRG</b>	<b>UNID</b>	
14		<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
14	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ÓRG	UNID	
15		<b>FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
15	01	FUNDO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRG	UNID	
16		<b>INSTITUTO DE ASSIST. A SAÚDE DO SERVIDOR</b>
16	01	INSTITUTO DE ASSIST. A SAÚDE DO SERVIDOR

Nº	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS
1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE
1002	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE
1003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP. AGRICOLAS
1004	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
1005	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE
1006	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO
1008	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS
1009	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
1010	SANEAMENTO BÁSICO GERAL
1011	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - OBRAS
1012	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL
1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
1014	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL
1015	PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
1016	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL

Nº	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
2030	MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2031	SUBSÍDIO DOS VEREADORES
2032	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE
2033	MANUT. CONVÊNIO COM SECRET. SEG. PÚBLICA
2034	MANUT. DO FUNREBOM
2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2036	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
2037	MANUT. DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS
2038	MANUT. DAS ATIV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2039	MANUT. DA MERENDA ESCOLAR

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

2040	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
2041	MANUT. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2042	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
2043	APOIO AO ENSINO SUPERIOR
2044	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
2045	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR
2046	APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
2047	MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
2048	MANUT. DA ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA
2049	MANUT. DAS FESTIVIDADES E ATIV. CULTURAIS E TURÍSTICAS
2050	MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
2051	MANUT. DAS ATIVIDADES DO F.I.A
2052	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL
2053	MANUT. DO IPMC
2054	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E ENCARGOS MUNICIPAIS
2055	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE
2057	MANUT. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2058	MANUT. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2059	MANUT. DA GESTÃO DO SUS
2060	MANUT. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2061	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANITÁRIA
2062	MANUT. DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA
2063	MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL
2064	MANUT. BL. SUAS - PSB
2065	MANUT. BL. SUAS - GBF
2066	MANUT. BL. SUAS - GSUAS
2067	MANUT. PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO
2068	MANUT. DO PROGRAMA DA SAÚDE DO SERVIDOR

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



































# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

4490	01.10	1.500,00			
4490	01.11	1.500,00			
		<b>31.500,00</b>			

ÓRGÃO	03				
UNIDADE	01				
FUNÇÃO	08				
SUB FUNÇÃO	243				
PROGRAMA	08.02				
PROJ/ATIVIDADE	2035	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR			
EXERCÍCIOS	ANOS	2022	2023	2024	2025
PRODUTO	Conselheiros				
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade	5	5	5	5
MODALIDADE	FONTE				
3190	01.00	150.000,00			
3390	01.00	46.000,00			
4490	01.00	4.000,00			
		<b>200.000,00</b>			

ÓRGÃO	03	
UNIDADE	01	
FUNÇÃO	06	

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
 e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO











# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

3390	01.01	344.750,00			
3390	01.36	70.000,00			
3390	01.45	4.000,00			
4490	01.01	20.000,00			
4490	01.36	20.000,00			
4490	01.32	1.000,00			
4490	01.62	1.000,00			
		<b>2.064.750,00</b>			

<b>ÓRGÃO</b>	<b>06</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>12</b>				
<b>SUB FUNÇÃO</b>	<b>364</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>12.01</b>				
<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	<b>2043</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>ANOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Expediente</b>				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Horas</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>FONTE</b>				
3390	01.00	24.000,00			
		<b>24.000,00</b>			

<b>ÓRGÃO</b>	<b>06</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>12</b>	

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
 e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO















**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

3371	01.00	500,00			
3390	01.00	198.000,00			
3390	01.08	60.500,00			
3393	01.00	50.000,00			
4471	01.00	500,00			
		<b>610.000,00</b>			

<b>ÓRGÃO</b>	16				
<b>UNIDADE</b>	01				
<b>FUNÇÃO</b>	10				
<b>SUB FUNÇÃO</b>	301				
<b>PROGRAMA</b>	10.01				
<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	2068	<b>MANUT. DO PROGRAMA DA SAÚDE DO SERVIDOR</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>ANOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Expediente</b>				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Horas</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>Expediente</b>				
3190	01.00	1.000,00			
3390	01.00	495.000,00			
4490	01.00	4.000,00			
		<b>500.000,00</b>			

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

<b>ÓRGÃO</b>	07				
<b>UNIDADE</b>	01				
<b>FUNÇÃO</b>	26				
<b>SUB FUNÇÃO</b>	782				
<b>PROGRAMA</b>	26.01				
<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	2047	<b>MANUT. DA SECRET. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>ANOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Expediente</b>				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Horas</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>FONTE</b>				
3190	01.00	1.080.000,00			
3390	01.00	900.000,00			
3390	01.07	12.500,00			
3390	01.39	161.000,00			
4490	01.00	10.000,00			
4490	01.34	1.000,00			
4490	01.64	1.000,00			
4490	01.89	2.000,00			
		<b>2.167.500,00</b>			

<b>ÓRGÃO</b>	05				
<b>UNIDADE</b>	01				
<b>FUNÇÃO</b>	20				
<b>SUB FUNÇÃO</b>	606				
<b>PROGRAMA</b>	20.01				
<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	2038	<b>MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>ANOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Expediente</b>				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Horas</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>FONTE</b>				

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

3290	01.00	100.000,00			
3390	01.00	190.000,00			
4690	01.00	460.000,00			
		<b>750.000,00</b>			

<b>ÓRGÃO</b>	<b>13</b>				
<b>UNIDADE</b>	<b>01</b>				
<b>FUNÇÃO</b>	<b>99</b>				
<b>SUB FUNÇÃO</b>	<b>999</b>				
<b>PROGRAMA</b>	<b>99.99</b>				
<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	<b>2055</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			
<b>EXERCÍCIOS</b>	<b>ANOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Exercícios</b>				
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>Unidade</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>FONTE</b>				
9999	01.00	20.000,00			
		<b>20.000,00</b>			

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
 e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

ÓRGÃO	14				
UNIDADE	01				
FUNÇÃO	10				
SUB FUNÇÃO	301				
PROGRAMA	10.01				
PROJ/ATIVIDADE	2056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE			
EXERCÍCIOS	ANOS	2022	2023	2024	2025
PRODUTO	Expediente				
UNIDADE DE MEDIDA	Horas	2.000	2.000	2.000	2.000
MODALIDADE	FONTE				
3171	01.02	20.000,00			
3190	01.02	1.650.000,00			
3191	01.02	50.000,00			
3371	01.02	6.000,00			
3390	01.02	1.053.350,00			
3390	01.76	1.000,00			
3390	01.77	1.000,00			
3390	01.78	1.000,00			
3393	01.02	200.000,00			
4471	01.02	2.000,00			
4490	01.02	25.000,00			
4490	01.76	1.000,00			
4490	01.77	1.000,00			
4490	01.78	1.000,00		<b>TOTAL</b>	<b>3.012.350,00</b>
ÓRGÃO	14				
UNIDADE	01				
FUNÇÃO	10				
SUB FUNÇÃO	301				
PROGRAMA	10.01				
PROJ/ATIVIDADE	2057	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA PRIMÁRIA			
EXERCÍCIOS	ANOS	2022	2023	2024	2025
PRODUTO	Expediente				
UNIDADE DE MEDIDA	Horas	2.000	2.000	2.000	2.000
MODALIDADE	FONTE				

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



















# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

---

---

		31.000,00			

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO